

1

2

3

4

5

6

7

8

9 10

11

12

13

14

15

16

17 18

19

20

21

22

23 24

25

26 27

28

29 30

31

32 33

34 35

36

37

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA Faculdade de Medicina da Bahia SECRETARIA DA CONGREGAÇÃO

Largo do Terreiro de Jesus, s/nº, Centro Histórico 40.026-010, Salvador, Bahia, Brasil. Tel.: 55 71 3283-5561 www.fmb.ufba.br | medicina@ufba.br



SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ATA DA CONGREGAÇÃO DA **FACULDADE** DE DA MEDICINA DA BAHIA (FMB) UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (UFBA), REALIZADA EM 20 DE JUNHO DE 2023.

Às nove horas do dia vinte de junho de dois mil e vinte e três, reuniu-se – em sessão extraordinária - a Congregação da Faculdade de Medicina da Bahia (FMB) da Universidade Federal da Bahia (UFBA), na Sala de Reuniões do Anexo I Dra. Rita Lobato Velho Lopes, Vale do Canela, nesta capital, presidida pelo Diretor da FMB, Prof. Luís Fernando Fernandes Adan, com a presença dos integrantes da plenária, conforme lista anexa. A sessão foi convocada por meio do Ofício Circular nº008/2023-Congregação FMB/UFBA (anexo), expedido no dia 16 de junho de 2023, com a finalidade específica de apreciar a proposta de atualização do Regimento Interno da Comissão de Residência Médica (COREME) do Complexo Hospitalar Universitário Professor Edgard Santos (HUPES) e da Maternidade Climério de Oliveira (MCO) / Faculdade de Medicina da Bahia (FMB). Tendo verificado a existência de quórum, o Presidente fez a abertura da reunião, agradecendo a presença de todos e passou a palavra à Prof.a Iguaracyra Barreto de Oliveira Araújo que integrou o grupo de trabalho designado pela PORTARIA CONJUNTA FMB-HUPES Nº001/2023 para a elaboração de proposta de atualização do regimento, consoante à Resolução CNRM nº16 de 30 de setembro de 2022. A professora iniciou a apresentação lembrando que a versão vigente do Regimento Interno foi aprovada em 2017 e que, após isso, o Conselho Acadêmico de Ensino (CAE) publicou a Resolução nº01/2019 que estabeleceu as normas complementares para Cursos de Pós-Graduação lato sensu sob a forma de Residências Profissionais da UFBA e a Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) publicou a Resolução nº16, de 30 de setembro de 2022, que dispõe sobre estrutura, organização e funcionamento das COREMEs nas instituições de saúde que oferecem os Programas de Residência Médica (PRMs), como é o caso dos Hospitais Roberto Santos, Ana Nery, Irmã Dulce, entre outros. Disse que as residências médicas em instituições de ensino funcionam um pouco diferente das instituições de saúde, contudo a resolução da CNRM abrange a situação dos PRM na UFBA, cuja tutela acadêmica pertence à FMB. Nesse sentido, o grupo de trabalho (GT) buscou atualizar o Regimento Interno da COREME HUPES/MCO/FMB de forma a observar as determinações desses normativos. Ressaltou, contudo, que permanecem vigentes a da Lei 6932, de 7 de Julho de 1981, que dispõe sobre as atividades do médico residente e dá outras providências; alterada pela Lei nº12.514, de 28 de outubro de 2011. A Prof.ª Iguaracyra Araújo seguiu apresentando cada um dos artigos da proposta, apontando a norma motivadora e as razões da redação do texto. A proposta foi amplamente discutida pelos presentes, tendo sido respondidas as perguntas feitas. A Prof.ª Sumaia Boaventura André pediu o registro do seu agradecimento ao GT pelo trabalho de revisão detalhada do Regimento, ressaltando que com isso "fecha-se um ciclo das atualizações normativas, um ciclo de 12 anos de trabalho de Prof. Adan com absoluto foco em questões estruturais e normativas o que facilita a vida institucional". A Prof.ª Iguaracyra Araújo destacou que além dela e da Prof.ª Maria Ermecilia Almeida Melo, participaram do grupo de trabalho o Prof. Jorge Carvalho Guedes, a Prof. Isabel Cristina Britto Guimarães e a Dra. Cláudia Margaret Smith, esta última médica representante da MCO. O Diretor lembrou que o Programa de Residência Médica tem 65 anos de existência e que, em comparação com a Comissão de Residência Multiprofissional e em Área Profissional da Saúde

38 39 40

Ata da reunião extraordinária da Congregação FMB de 20/06/2023

Página 1 de 2

(COREMU) da UFBA, é compreensível que esta tenha nascido com sua organização mais 41 alinhada com os normativos recentes. Lembrou que essa comissão possui dezesseis 42 programas de residência ao passo que a COREME HUPES/MCO/FMB possui em torno de 43 quarenta PRMs. Sobre o questionamento apresentado pela Prof.ª Miralba Freire de Carvalho 44 Ribeiro da Silva quanto à instância de aprovação do Regimento, o Diretor esclareceu que a 45 COREME HUPES/MCO/FMB está, atualmente, irregular pois descumpre os normativos 46 vigentes e que a Congregação tem autonomia para aprovação. Entende que a COREME deve 47 proceder com a eleição da coordenação, uma vez que o coordenador Prof. Jorge Carvalho 48 Guedes se aposentou, se reestruturar e, caso considere pertinente, poderá revisar o 49 Regimento, se for aprovado nesta sessão. Finalizadas as discussões, o Presidente submeteu a 50 proposta à deliberação da Congregação que aprovou, por unanimidade, a atualização do 51 Regimento Interno da COREME HUPES/MCO/FMB, que será publicado no site da FMB/UFBA 52 e constará como anexo desta ata. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Congregação 53 agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião da qual eu, Eliana Santos de Deus 54 Queiroz, Secretária Executiva, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, será assinada 55 por mim e pelos membros presentes à sessão de aprovação. Salvador, 20 de junho de 2023.// 56

Ata aprovada na sessão ordinária de 17/10/2023.

Merchon Manch